



**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS –  
GESTÃO 2024/2028**

**ATO Nº 26**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS  
GESTÃO 2024/2028**

**PRORROGA O PRAZO PARA O PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE  
FISCAL DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR NA ELEIÇÃO DE 2023**

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.759, de 3 de maio de 1999, **faz saber** que fica prorrogado o prazo **até 22 de setembro de 2023**, referente às inscrições para o credenciamento de **até 3** (três) fiscais por candidato a eleição do Conselho Tutelar do Município de Santos – Gestão 2024/2028.

Os **candidatos** devem inscrever seus fiscais preenchendo a Ficha de Inscrição (Anexo único), disponível no endereço <https://www.santos.sp.gov.br/?q=conselho-eleicao> e entregar na sede deste Conselho, situado na Rua XV de novembro, nº 183, Centro/Santos, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

A ficha deve constar os dados do fiscal e ser necessariamente assinada pelo candidato.

Os interessados deverão no ato da inscrição portar do documento de identidade e o número do CPF.

**Santos, 14 de setembro de 2023.**

  
CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

  
FILIPE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA

## ANEXO ÚNICO

### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028

FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL DO CANDIDATO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

É de minha inteira responsabilidade a orientação da pessoa acima indicada a respeito dos procedimentos durante o pleito e dos locais de votação e apuração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato